



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº059/2020

Processo nº: 012/2020.

Modalidade: Pregão Eletrônico 001/2020 – Registro de Preços nº 001/2020

Tipo: Menor preço por lote.

Instrumento Contratual para o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS E DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA E SUAS SECRETARIAS, conforme termo de referência ANEXO I do edital, que entre si celebram o Município de Bannach - PA e a empresa **D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, CNPJ: 17.832.852/0001-48.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº01.595.320/0001-02**, situada na avenida Paraná nº27 – centro, CEP: 68.338-000 – Bannach – PA, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. Lucineia Alves da Silva, brasileira, divorciada, portadora do RG: 4672223 PC/PA e CPF: 934.063.982-00, residente e domiciliado no Município de Bannach – PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, CNPJ: 17.832.852/0001-48**, com sede na rua Rio Tapajós, nº180 – Centro – Xinguara – PA, CEP: 68.555-031, neste ato representada pela senhora DALVA ROCHA FERREIRA, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. n.º2171090 SSP/PA e CPF n.º 376.058.012-20, residente e domiciliado na Rio Tapajós, nº180 – Centro – Xinguara – PA, CEP: 68.555-031, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS E DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA E SUAS SECRETARIAS, **Conforme termo de referência ANEXO I do edital**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS

- 1.1 - O presente instrumento contratual decorre da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, da Licitação Pregão Eletrônico nº 001/2020 Registro de Preços nº 001/2020, homologada em 29/07/2020, do tipo Menor preço por lote, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Bannach – PA
- 1.2 - Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público.
- 1.3 - Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico nº 001/2020 para Registro de preços nº 001/2020, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93.
- 1.4 - Integram o presente Contrato, o respectivo Processo sob o nº 012/2020.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento a: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS E DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA E SUAS SECRETARIAS, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - NORMAS DE EXECUÇÃO

3.1 - **A CONTRATADA** obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição:

1 - Edital e Anexos do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Proposta da Contratada

3 - Ata de Julgamento da Licitação

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - PREÇO - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

4.2 - VALOR UNITÁRIO - Valor unitário dos itens conforme planilha abaixo:

LOTE 01- MAT. CONSTRUÇÃO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ARGAMASSA AC1 INT.20KG	QUARTOZOLIT	SC	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00
2	CAL P/PINTURA 8KG	FORTEX	PCT	200	R\$ 9,10	R\$ 1.820,00
3	CIMENTO 50 KG	CIPLAN	SC	1.000	R\$ 33,00	R\$ 33.000,00
4	PISO TIPO CERAMICA 45X45 CM PEI 5	LEF	M2	180	R\$ 18,40	R\$ 3.312,00
5	REJUNTE 1 KG BRANCO	ARGAMASTER	KG	20	R\$ 5,22	R\$ 104,40
6	REJUNTE 1 KG PRETO	ARGAMASTER	KG	20	R\$ 5,22	R\$ 104,40
7	REJUNTE 1KG GRAFITE	ARGAMASTER	KG	20	R\$ 5,22	R\$ 104,40
8	VEDACIT 18 L	OTTO BAUMGART	BD	7	R\$ 109,40	R\$ 765,80
9	VEDACIT 3.600	OTTO BAUMGART	GL	7	R\$ 45,00	R\$ 315,00
10	VEDAPREN 18 L BRANCO	OTTO BAUMGART	BD	4	R\$ 138,67	R\$ 554,68
11	BETONEIRA M-400 L COM MOTOR	MENEGOTTI	UND	1	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
12	CABO P/ MACHADO	MOMFORT	UND	3	R\$ 16,53	R\$ 49,59
13	CABO P/ ENCHADA	MOMFORT	UND	15	R\$ 14,90	R\$ 223,50
14	CARRO DE MAO PNEU C/CAM. 60L CHAPA 24	FISCHER	UNID	7	R\$ 135,00	R\$ 945,00
15	CAVADEIRA ARTI. CABO MADEIRA	TRAMONTINA	UNID	7	R\$ 78,30	R\$ 548,10
16	CHIBANCA C/ CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	UND	3	R\$ 56,55	R\$ 169,65
17	COLA DUREPOXI 100GR	PULVITEC	UN	10	R\$ 6,31	R\$ 63,10
18	COLHER P/PEDREIRO 9" CANTO PACETA	PACETA	UNID	3	R\$ 18,00	R\$ 54,00
19	CORDA DE SEDA 08MM COLORIDA	SÓ CORDAS	MT	200	R\$ 1,14	R\$ 228,00
20	CORDA SEDA 05MM COLORIDA	SÓ CORDAS	MT	200	R\$ 0,90	R\$ 180,00
21	CORDA SEDA 10MM COLORIDA	SÓ CORDAS	MT	200	R\$ 1,70	R\$ 340,00
22	TELHA CUMEIRA (CAPOTE) BARRO	TAMBAÚ	UND	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00

Paraná Nº 27 – Centro, CEP: 68388-000 – Bannach – Pa.
CGC, CNPJ/MF: 01.595.320/0001-02



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



23	DESEMP. ACO DENTADA	MOMFORT	UND	3	R\$ 9,00	R\$ 27,00
24	DESEMP. ACO LISA	MOMFORT	UND	7	R\$ 13,50	R\$ 94,50
25	DESEMP. MADEIRA GRANDE	MOMFORT	UND	3	R\$ 13,50	R\$ 40,50
26	DOBRADICA P/PORTA ZINCADA 3"	SILVANA	CART	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
27	ENGATE FLEX. 30 CM PVC	KRONA	PE	3	R\$ 3,05	R\$ 9,15
28	ENGATE FLEX. 40 CM PVC	KRONA	PE	3	R\$ 3,92	R\$ 11,76
29	TIJOLO 6 FURO REDONDO	CER. 3 NASCENTE	MILEIRO	4.000	R\$ 0,44	R\$ 1.760,00
30	TIJOLO DE MEIA	CER. 3 NASCENTE	MILEIRO	1.000	R\$ 0,44	R\$ 440,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 50.654,53 (CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

R\$ 50.654,53

LOTE 03- MAT. CONSTRUÇÃO (HIDRÁULICO)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ADAPTADOR SAUDÁVEL DE 25 M. M P/ CAIXA D'ÁGUA	KRONA	UND.	7	R\$ 7,75	R\$ 54,25
2	ADAPTADOR COM FLANGE 50X ½	KRONA	UND.	7	R\$ 13,04	R\$ 91,28
3	ADAPTADOR P/ CX D'ÁGUA 32MM SOLDÁVEL 32MM	KRONA	UND.	7	R\$ 12,25	R\$ 85,75
4	ADAPTADORES 25 MM	KRONA	UND.	30	R\$ 0,82	R\$ 24,60
5	ASSENTO SANITÁRIO	ASTRA	UND.	3	R\$ 20,38	R\$ 61,14
6	BARRA CANO PVC 150MM	PLASTILIT	UND.	7	R\$ 116,60	R\$ 816,20
7	BARRA CANO SOLDAVEL 25MM	PLASTILIT	UND.	200	R\$ 13,85	R\$ 2.770,00
8	BARRA CANO SOLDAVEL 50MM	PLASTILIT	UND.	40	R\$ 42,49	R\$ 1.699,60
9	BARRA TUBO P/ESGOTO 100MM	PLASTILIT	UNID	40	R\$ 44,01	R\$ 1.760,40
10	BARRA TUBO P/ESGOTO 50MM	PLASTILIT	UNID	40	R\$ 32,60	R\$ 1.304,00
11	BARRA TUBO P/ESGOTO 75MM	PLASTILIT	UNID	30	R\$ 43,20	R\$ 1.296,00
12	BARRA TUBO SOLDAVEL 20MM	PLASTILIT	UNID	100	R\$ 8,56	R\$ 856,00
13	BARRA TUBO SOLDAVEL 32MM	PLASTILIT	UNID	20	R\$ 22,25	R\$ 445,00
14	BARRA TUBO SOLDAVEL 40MM	PLASTILIT	UNID	40	R\$ 30,52	R\$ 1.220,80
15	BARRA TUBO SOLDAVEL 60MM	PLASTILIT	UNID	20	R\$ 61,13	R\$ 1.222,60
16	BUCHA LONGA COM REDUÇÃO 50X25	KRONA	UND.	40	R\$ 2,20	R\$ 88,00
17	BUCHAS C/REDUÇÃO DE 32X25MM	KRONA	UND.	12	R\$ 0,74	R\$ 8,88
18	BUCHAS C/REDUÇÃO SOLDAVEL 25X20	KRONA	UND.	30	R\$ 0,69	R\$ 20,70
19	CAIXA D'ÁGUA POLIET 1.000LITROS	FORT LEV	UND.	2	R\$ 269,00	R\$ 538,00
20	CAIXA D'ÁGUA FIBRA 5.000 LITROS	FORT LEV	UND.	2	R\$ 2.037,61	R\$ 4.075,22
21	CAIXA D'ÁGUA POLIET 500 LITROS	FORT LEV	UND.	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
22	CAIXA DE DESCARGA	TIGRE	UND.	7	R\$ 23,64	R\$ 165,48
23	CAIXA PLASTICA 4X2	R4	UND.	40	R\$ 0,82	R\$ 32,80
24	CAPS DE 100MM P/ ESGOTO	KRONA	UND.	12	R\$ 4,32	R\$ 51,84
25	CAPS SOLDÁVEL 25MM	KRONA	UND.	12	R\$ 0,82	R\$ 9,84
26	CAPS SOLDÁVEL DE 40MM	KRONA	UND.	12	R\$ 2,87	R\$ 34,44

Paraná Nº 27 – Centro, CEP: 68388-000 – Bannach – Pa.
CGC, CNPJ/MF: 01.595.320/0001-02



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



27	CAPS SOLDÁVEL DE 50MM	KRONA	UND.	12	R\$ 3,66	R\$ 43,92
28	COLA ADESIVO PLASTICO CANO 175G	KRONA	UNID.	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00
29	CURVA ESG. 50MM LONGA	KRONA	PC	20	R\$ 6,52	R\$ 130,40
30	CURVA ESG. 75MM CURTA	KRONA	UND	10	R\$ 11,41	R\$ 114,10
31	CURVA ESG.100MM CURTA	KRONA	UND	20	R\$ 13,04	R\$ 260,80
32	CURVA P/ ESGOTO 40MM CURTA	KRONA	UND.	30	R\$ 2,44	R\$ 73,20
33	CURVA P/ ESGOTO DE 50MM CURTA	KRONA	UND.	20	R\$ 5,71	R\$ 114,20
34	CURVA SOLD DE 25MM	KRONA	UND.	80	R\$ 2,69	R\$ 215,20
35	CURVA SOLD. 32MM	KRONA	UND	20	R\$ 4,07	R\$ 81,40
36	CURVA SOLD. 40MM	KRONA	UND	20	R\$ 6,11	R\$ 122,20
37	CURVA SOLD. 50MM	KRONA	UND	20	R\$ 8,96	R\$ 179,20
38	ENGATE FLEX 30CM PVC	KRONA	UND	15	R\$ 2,91	R\$ 43,65
39	ENGATE FLEX 40CM PVC	KRONA	UND	12	R\$ 3,80	R\$ 45,60
40	ENGATE FLEX 50 CM PVC	KRONA	UND	12	R\$ 4,21	R\$ 50,52
41	ESPUDEPARA VASO SANITARIO 40MM	KRONA	UND.	3	R\$ 3,30	R\$ 9,90
42	JOELHO 90° C/BUCHA DE LATÃO 25MM	KRONA	UND.	40	R\$ 3,30	R\$ 132,00
43	JOELHO 90° SOLDAVEL 25MM	KRONA	UND.	120	R\$ 0,85	R\$ 102,00
44	JOELHO ESG. 40MM	KRONA	UND	30	R\$ 1,28	R\$ 38,40
45	JOELHO ESG. 50MM	KRONA	UND	30	R\$ 1,70	R\$ 51,00
46	JOELHO ESG. 75MM	KRONA	UND	20	R\$ 3,40	R\$ 68,00
47	JOELHO ESG. 100MM	KRONA	UND	120	R\$ 3,80	R\$ 456,00
48	JOELHO ESG. 150MM	KRONA	UND	30	R\$ 28,50	R\$ 855,00
49	JOELHO SOLDAVEL 90° 32MM	KRONA	UND	80	R\$ 1,90	R\$ 152,00
50	JOELHO SOLDAVEL 90° 60MM	KRONA	UND	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
51	JUNCAO ESG.C/REDUCAO 100X50	KRONA	UND	20	R\$ 13,40	R\$ 268,00
52	JUNCAO ESG.C/REDUCAO 100X75	KRONA	UND	20	R\$ 14,15	R\$ 283,00
53	JUNCAO ESG.C/REDUCAO 150X100	KRONA	UND	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
54	JUNCAO ESG.C/REDUCAO 75X50	KRONA	UND	20	R\$ 10,50	R\$ 210,00
55	LUVA DE ESGOTO COM REDUÇÃO 50X40M	KRONA	UNID	15	R\$ 1,70	R\$ 25,50
56	LUVA ESG. 40MM	KRONA	UND	20	R\$ 0,68	R\$ 13,60
57	LUVA ESG. 50MM	KRONA	UND	20	R\$ 2,10	R\$ 42,00
58	LUVA ESG. 75MM	KRONA	UND	20	R\$ 3,80	R\$ 76,00
59	LUVA ESG. 100MM DUPLA	KRONA	UND	20	R\$ 4,20	R\$ 84,00
60	LUVA L.R 25X1/2	KRONA	UNID	80	R\$ 1,70	R\$ 136,00
61	LUVA SOLD. 25MM	KRONA	UND	100	R\$ 0,85	R\$ 85,00
62	LUVA SOLD. 40MM	KRONA	UND	80	R\$ 2,00	R\$ 160,00
63	LUVA SOLD. 50MM	KRONA	UND	80	R\$ 2,10	R\$ 168,00
64	LUVA UNIÃO SOLDAVEL 25MM	KRONA	UNID	80	R\$ 4,20	R\$ 336,00
65	LUVAS L.RC/BUCHA DE LATÃO 25X1/2	KRONA	UND	20	R\$ 3,40	R\$ 68,00

Paraná Nº 27 – Centro, CEP: 68388-000 – Bannach – Pa.
CGC, CNPJ/MF: 01.595.320/0001-02



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



66	PARAFUSO C/BUCHA 10MM P/VASO SANITARIO	CISER	PC	40	R\$ 1,70	R\$ 68,00
67	T P/ 100MM	KRONA	UNID.	20	R\$ 8,30	R\$ 166,00
68	T P/ ESGOTO 75MM	KRONA	UNID.	20	R\$ 9,30	R\$ 186,00
69	TE ESG. 40MM	KRONA	UND.	20	R\$ 1,70	R\$ 34,00
70	TORNEIRA P/ TANQUE CROMADA 3/4"	VIQUA	UND.	3	R\$ 38,00	R\$ 114,00
71	TORNEIRA P/ TANQUE CROMADA 1/2"	VIQUA	UND.	3	R\$ 32,60	R\$ 97,80
72	TORNEIRA P/ TANQUE PLASTICA 3/4"	HERC	UND.	12	R\$ 4,89	R\$ 58,68
73	VÁLVULA PLASTICA P/ PIA LAVATORIO	KRONA	UND.	40	R\$ 2,45	R\$ 98,00
74	VEDA ROSCA 18MM 50 MTS	KRONA	UNID.	80	R\$ 6,44	R\$ 515,20
75	LAVATÓRIO	ICASA	UND.	12	R\$ 56,23	R\$ 674,76
76	COLUNA P/ LAVATÓRIO	ICASA	UND.	12	R\$ 44,83	R\$ 537,96
77	REGISTRO SOLDAVEL DE 25MM	KRONA	UND.	20	R\$ 9,78	R\$ 195,60
78	REGISTRO SOLDAVEL DE 50MM	KRONA	UND.	20	R\$ 16,30	R\$ 326,00
79	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4	GMC	UND.	12	R\$ 32,60	R\$ 391,20
80	CHUVEIROS PVC 1/2	LUCONI	UND.	7	R\$ 8,15	R\$ 57,05
81	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 50 MM	KRONA	UNID.	7	R\$ 16,30	R\$ 114,10
82	NIPEL 1/2	KRONA	UND.	3	R\$ 0,65	R\$ 1,95
83	BOIA P/ CONTROLE DE NIVEL	LUCONI	UN	12	R\$ 8,15	R\$ 97,80

VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 29.880,71 (VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

R\$ 29.880,71

LOTE 07- MAT. DE CONSTRUÇÃO (FERRO)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ARAME GALV. N.16	BELGO	KG	20	R\$ 15,15	R\$ 303,00
2	ARAME REC. Nº18 1 KG	BELGO	KG	20	R\$ 13,80	R\$ 276,00
3	ARRUELA 3/8	CISER	UND.	400	R\$ 0,19	R\$ 76,00
4	BARRA ROSCADA 3/8" X 1MT	CISER	UND.	20	R\$ 4,80	R\$ 96,00
5	COLUNA P/ CONSTRUÇÃO 3/8	GERDAU	BARRA	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
6	COLUNA P/ CONSTRUÇÃO 5/16	GERDAU	BARRA	20	R\$ 71,00	R\$ 1.420,00
7	FERRO P/ CONSTRUÇÃO 1/4	GERDAU	BARRA	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
8	FERRO P/ CONSTRUÇÃO 1/2	GERDAU	BARRA	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
9	FERRO P/ CONSTRUÇÃO 3/8	GERDAU	BARRA	20	R\$ 43,00	R\$ 860,00
10	FERRO P/ CONSTRUÇÃO 4.2	GERDAU	BARRA	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
11	FERRO P/ CONSTRUÇÃO 5.0	GERDAU	BARRA	20	R\$ 11,50	R\$ 230,00
12	FERRO P/ CONSTRUÇÃO 5/16	GERDAU	BARRA	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
13	TRELIÇA TG8L 6/4.2MM (1/4) 6,00MT	GERDAU	BARRA	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 8.011,00 (OITO MIL E ONZE REAIS).

R\$ 8.011,00

LOTE 08 -MAT. CONSTRUÇÃO (FERRAMENTA)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
------	---------------	-------	------	--------	---------	----------

Paraná Nº 27 – Centro, CEP: 68388-000 – Bannach – Pa.
CGC, CNPJ/MF: 01.595.320/0001-02



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



1	ALICATE PRESSÃO 10	KALA	UND	2	R\$ 33,80	R\$ 67,60
2	ALICATE UNIV. 08	TRAMONTINA	UND	2	R\$ 28,80	R\$ 57,60
3	ANCINHO 14 DENTES C/ CABO	TRAMONTINA	UND	20	R\$ 14,50	R\$ 290,00
4	BROCA DE AÇO RAPIDO 05MM	IRWIN	UND	3	R\$ 8,90	R\$ 26,70
5	BROCA DE AÇO RAPIDO 06MM	IRWIN	UND	3	R\$ 7,90	R\$ 23,70
6	BROCA DE AÇO RAPIDO 10MM	IRWIN	UND	3	R\$ 18,90	R\$ 56,70
7	CADEADO 30MM	PADO	UND	5	R\$ 14,90	R\$ 74,50
8	CADEADO 35MM	PADO	UND	3	R\$ 19,90	R\$ 59,70
9	CADEADO 40MM	PADO	UND	3	R\$ 21,90	R\$ 65,70
10	CADEADO 45MM	PADO	UND	3	R\$ 25,90	R\$ 77,70
11	CADEADO 50MM	PADO	UND	3	R\$ 29,90	R\$ 89,70
12	DISCO CORTE DIAMANTADO LISO	CORTAG	UND	20	R\$ 14,90	R\$ 298,00
13	DISCO DE CORTE MADEIRA 24 DENTES	K&F	UND	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
14	FACÃO 14" C/ CABO PLASTICO	TRAMONTINA	UND	3	R\$ 22,00	R\$ 66,00
15	FACÃO 16" C/ CABO PLASTICO	TRAMONTINA	UND	3	R\$ 23,00	R\$ 69,00
16	FURADEIRA. DE IMPACTOR PROF.REV.GSB13 220V	BOSCH	UND	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
17	LAPIS CARPINTARIA	IRWIN	UND	7	R\$ 2,45	R\$ 17,15
18	LIMA CHATA 8"	K&F	UND	12	R\$ 13,50	R\$ 162,00
19	LONA PRETA LARGURA 6	LONAX	MT	40	R\$ 6,25	R\$ 250,00
20	LONA PRETA LARGURA 8	LONAX	MT	40	R\$ 8,25	R\$ 330,00
21	MANGUEIRA CRISTAL ¾	PLASBOHN	MT	200	R\$ 4,75	R\$ 950,00
22	MANGUEIRA DE NIVEL 3/8 2MM	PLASBOHN	MT	40	R\$ 1,80	R\$ 72,00
23	MANGUEIRA POLIETILENIO PRETA ¾	SANTANA	MT	400	R\$ 1,30	R\$ 520,00
24	MAQUINA CORTA PISO MANUAL MAKITA	CORTAG	UND	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
25	PÁ DE BICO C/ CABO	TRAMONTINA	UNID	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
26	PENEIRA PEDREIRO ARO PLASTICO Nº 55	WORKER	UND	7	R\$ 19,00	R\$ 133,00
27	PICARETA PONTA E PA 4LB	TRAMONTINA	UND	7	R\$ 45,00	R\$ 315,00
28	REGUA EM ALUMINIO 200CM P/ PEDREIRO	KALA	UND	3	R\$ 6,00	R\$ 18,00
29	SERRA AÇO SEGUETA	NICHOLSON	UND	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
30	SERROTE PROFISSIONAL 24P	MOMFORT	UND	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
31	TORQUES ARMADOR 12"	SÃO ROMÃO	UND	3	R\$ 29,00	R\$ 87,00
32	TRENA 30MT FIBRA DE VIDRO	CORTAG	UND	3	R\$ 49,90	R\$ 149,70
33	TRENA 50MT FIBRA DE VIDRO	CORTAG	UND	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
34	TRENA EMBORRACHADA 5MT C/IMA 25MM	LUFKIN	UND	3	R\$ 16,00	R\$ 48,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 6.969,45 (SEIS MIL, NOVENCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).						R\$ 6.969,45
VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 95.515,69 (NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)						R\$ 95.515,69

Paraná Nº 27 – Centro, CEP: 68388-000 – Bannach – Pa.
CGC, CNPJ/MF: 01.595.320/0001-02



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



4.3 - VALOR GLOBAL - O valor global para a presente contratação é de **R\$ R\$ 95.515,69 (NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS);**

4.4 - FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 30(Trinta) dias após cada entrega dos itens licitados, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Bannach - PA, mediante depósito bancário em nome da proponente;

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 - O Prazo de vigência do contrato inicia-se da sua assinatura e vigorará até **31 de dezembro de 2020**. O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (cinco) dias após a emissão do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
1111 - Gabinete do Prefeito
04.122.0003.2006 - Funcionamento do Gabinete do Prefeito
1313 – Secretaria Municipal de Finanças
04.123.0006.2016 – Funcionamento da Finanças
1818 – Sec. Mun. De Obras e Serviços Básicos
04.122.0003.2035 – Manutenção das Atividades da Sec. De Obras e Serviços Básicos
1919 – Sec. Mun. De Desenvolvimento e Agricultura
04.122.0003.2038 – Funcionamento Sec. Mun. De Desenvolvimento e Agricultura
<i>2323 - Fundo Municipal de Assistência Social</i>
08.122.0003.2092 – Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social
<i>2121 - Fundo Municipal de Educação</i>
12.122.0003.2067 – Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral
2222 – Fundeb
12.361.0021.2084 – Manutenção Das Atividades do Ens. Fundamental – 40%
2424 – Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e Adolescente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



08.243.0014.2103 – Manutenção do Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e Adolescente.
2501 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.122.0010.2104 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente
2020 – Fundo Mun. De Saúde
10.122.0003.2.047 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. De Saúde
10.244.0017.2.052 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU
10.301.0016.2.053 – Atenção Básica a Saúde – Pab-Fixo
10.301.0016.2.054 – Programa Saúde da Família - PSF
10.302.0017.2.064 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade
<i>ELEMENTO DE DESPESA</i>
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

7.1 - DA CONTRATADA:

7.1.1 - Promover a entrega dos itens homologados a seu favor, de acordo com as descrições e prazos determinados no edital e seus anexos, independente ou não de sua transcrição.

7.2 - DA CONTRATANTE:

7.2.1 - Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecido na cláusula quarta.

7.2.2 - Proceder à conferência dos itens homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e anexos.

CLAUSULA OITAVA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS ITENS

8.1 - Os itens deverão ser entregues conforme as especificações do Anexo I, deste Edital, os produtos e insumos serão solicitados conforme a necessidade das Secretarias/Órgãos participantes, mediante apresentação de requisição/solicitação de fornecimento devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

CLAUSULA NONA – DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS ITENS

9.1 - Os itens deverão ser entregues conforme as especificações do Anexo I, deste Edital, os Equipamentos e insumos serão solicitados conforme a necessidade das Secretarias/Órgãos Participantes, mediante apresentação de requisição/solicitação de fornecimento devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

CLAUSULA DEZ - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

10.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



CLÁUSULA ONZE - DAS PENALIDADES

11.1 - Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas seguintes multas:

- a) 2% (Dois por cento) sobre o valor global do contrato, se deixar de cumprir uma das cláusulas do instrumento contratual;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, se por sua culpa for rescindido o mesmo, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes.

Sub-cláusula Primeira - O valor referente às multas será descontado no pagamento subsequente a que fizer jus a CONTRATADA.

Sub-cláusula Segunda - As multas acima mencionadas são independentes, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

CLÁUSULA DOZE - RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

CLAUSULA TREZE - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

CLAUSULA QUATORZE - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Maria - PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Bannach – PA, 05 de agosto de 2020.

LUCINEIA ALVES DA SILVA
Prefeita Municipal de Bannach
CONTRATANTE

D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME
CNPJ: 17.832.852/0001-48
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Paraná Nº 27 – Centro, CEP: 68388-000 – Bannach – Pa.
CGC, CNPJ/MF: 01.595.320/0001-02